



Pacote Digital				
Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$) *	Serviços gratuitos por mês**	Quantidade Incluída no pacote	Quantidade total por mês
<b>Cadastro</b>				
Confecção de cadastro para início de relacionamento	R\$ 30,00	-	Isento	Isento
<b>Extratos <sup>(1)</sup></b>				
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista <sup>(2)</sup>	R\$ 1,90	2	Ilimitado	Ilimitado
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista - Internet, Terminal de Autoatendimento e outros meios eletrônicos	R\$ 1,90	-	Ilimitado	Ilimitado
<b>Saques</b>				
Saque de conta de depósitos à vista <sup>(3)</sup>	R\$ 3,40	4	-	4
<b>Transferências</b>				
Transferência por meio de DOC - Internet, Terminal de Autoatendimento e outros meios eletrônicos	R\$ 11,80	-	+ 1	1
Transferência por meio de TED - Internet, Terminal de Autoatendimento e outros meios eletrônicos				
Transferência entre contas na própria instituição - Internet, Terminal de Autoatendimento e outros meios eletrônicos	R\$ 2,30	2	Ilimitado	Ilimitado
Transferência entre contas na própria instituição - Presencial ou Pessoal	R\$ 8,20			
<b>Outros serviços</b>				
Agenda Financeira via Terminal de Autoatendimento BB <sup>(1)</sup>	R\$ 2,60	-	Ilimitado	Ilimitado
Serviço de Mensagem via Celular (necessária adesão específica)	R\$ 5,00	-	+ 1	1
Depósito Identificado - Cheque via mobile	R\$ 3,15	-	Ilimitado	Ilimitado
		Somatório Tarifas Individuais***		R\$ 487,00
		Preço Pacote		R\$ 17,60
		<b>Economia</b>		<b>R\$ 469,40</b>

## Pacote de serviços exclusivo para contas correntes abertas via canal mobile.

\* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do valor do "Somatório das Tarifas Individuais" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

\*\* Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

\*\*\* Foram considerados 40 eventos para efeito de somatório das tarifas avulsas das franquias isentas, excluídos os eventos gratuitos (Serviços Essenciais).

**As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.**

### Informações Gerais:

- As franquias dos pacotes são mensais e exclusivas para movimentação da Conta-Corrente;
- A alteração ou o cancelamento de Pacote de Serviço serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opção de débito da tarifa entre os dias 5 e 25. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior, em que houver saldo;
- Clientes sem adesão a pacote fazem jus aos Serviços Essenciais automaticamente.
- Na franquia estão incluídos saques e extratos no Banco24Horas.

### Observações:

Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência.

(1) As consultas aos serviços de Extratos, Agenda Financeira e Extrato Unificado no canal Internet são GRATUITAS e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia do pacote.

(2) Na franquia estão incluídos os extratos no Guichê de Caixa e Correspondentes no País, limitados a 2 transações.

(3) Na franquia estão incluídos os saques no Guichê de Caixa e Correspondentes no País, limitados a 4 transações.

<b>Central de Atendimento BB - 4004 0001 / 0800 729 0001</b> Atendimento 24 horas 7 dias por semana - Consultas, informações e serviços transacionais
<b>SAC BB - 0800 729 0722</b> Atendimento 24 horas 7 dias por semana - Reclamações, cancelamentos e informações gerais
<b>Ouvidoria - 0800 729 5678</b> Atendimento Dias Úteis, das 8 às 18 horas Reclamações não solucionadas nos canais habituais de atendimento (agência, SAC e demais pontos de atendimento)
<b>Deficientes auditivos/fala - 0800 729 0088</b> Atendimento 24 horas 7 dias por semana

Valores máximos estabelecidos pelo Banco do Brasil S.A., observados o Código de Defesa do Consumidor e Resoluções 3.919 de 25.11.2010 e 4.196 de 15.03.2013

Banco Central: 145 (Reclamações e Denúncias)

@BancodoBrasil



© Banco do Brasil